

Em 13:

José Gonçalves Xavier da Silveira, auxiliar do tráfego.

Em 16:

José Sieuve Affonso, 3.º aspirante.

Em 17:

Manuel Ferreira Pessoa Aboim, 2.º aspirante.

Em 19:

Alfredo Ezequiel dos Santos, operário de 1.ª classe do tráfego.
Manuel José Dias, fogueiro do tráfego.

Em 22:

Antonio Camillo Augusto Ferreira, auxiliar do tráfego.

Em 23:

Francisco Bento Pacheco Ferreira, 3.º aspirante.

Em 26:

Manuel Villar, auxiliar do tráfego.

Em 29:

Antonio de Sousa e Vasconcellos da Penha e Costa, 3.º aspirante.

Alfandega do Porto

Em 1 de agosto ultimo:

Bento Gomes de Moraes Sarmento Junior, 3.º aspirante.

Em 2:

Joaquim Martins Gonçalves, inspector superior.

Em 3:

Manuel de Almeida, operário de 2.ª classe do tráfego.

Em 8:

Fernando de Magalhães Pinheiro Villas Boas, inspector.
Alvaro Gentil Garyão, 1.º aspirante.

Em 10:

Antonio Fernandes da Costa Lobo, 3.º aspirante.

Em 11:

Antonio Augusto da Costa Santos, sub-inspector.
Fortunato de Oliveira, operário de 2.ª classe do tráfego.

Em 13:

Thomaz d'Aquino, operário de 2.ª classe do tráfego.

Em 18:

Feliciano José Soares, 3.º aspirante.

Em 19:

Guilherme Augusto Lobo de Avila Junior, 3.º aspirante.

Em 22:

Eduardo da Silva, operário de 1.ª classe do tráfego.

Em 24:

Conselheiro José Joaquim de Gouvêa Durão, director.

Em 27:

Duarte Ferreira da Silva Azeias, fiel de armazens.

Em 30:

Joaquim dos Santos, operário de 1.ª classe do tráfego.

Alfandega do Funchal

Em 18 de agosto ultimo:

Antonio Augusto da Costa Rodrigues, 3.º aspirante.

Alfandega de Angra do Heroísmo

Em 8 de agosto ultimo:

João de Lemos Bettencourt, 2.º aspirante.

Em 22:

Theotónio Pamplona Corte Real, 1.º aspirante.
José Borges do Canto Barcellos, 2.º aspirante.**XIII**

Licenças de trinta dias com vencimento de categoria:

Alfandega de Lisboa

Em 3 de agosto ultimo:

Antonio Maximo de Almeida Costa e Silva, inspector.

Em 4:

Manuel Nabaes Junior, auxiliar do tráfego.

Em 10:

Affonso de Albuquerque Freire, 1.º aspirante.

Em 16:

Antonio Augusto, auxiliar do tráfego.

Em 17:

Aurelio Octavio Sanches de Sousa Miranda.
Accacio de Sampaio Telles e Paiva, sub-inspector.

Em 22:

Leopoldo Guilherme Tavares Cardoso, sub-inspector.

Em 23:

Eduardo da Rocha Sarsfield, 2.º aspirante.
Sebastião Maria Pedrosa Gamitto, 3.º aspirante.

Em 25:

Jacinto Carlos Teixeira, 2.º aspirante.

Em 29:

Frederico Cesar da Camara Leme, chefe de serviço.
Annibal Cesar de Oliveira Borges, inspector superior.**Alfandega do Porto**

Em 1 de agosto ultimo:

Antonio Fernandes da Costa Lobo, 3.º aspirante.

Em 29:

Herculo Teixeira Xavier de Sousa Guimarães, 3.º aspirante.
Porfirio Teixeira Rebello, 3.º aspirante.**Alfandega do Funchal**

Em 2 de agosto ultimo:

Alvaro Antonio Pinto, 3.º aspirante.

José Relvas.

Está conforme. — O Administrador Geral das Alfandegas, interino, João de Sousa Calvet de Magalhães.

1.ª Repartição

Por decretos de 11 do corrente:

Eduardo da Rocha Sarsfield, segundo aspirante da Alfandega do Porto — collocado, como pediu, na situação de inactividade temporaria.
Adolfo do Rosario Corticinho Garcia, terceiro aspirante da Alfandega de Lisboa — promovido, por antiguidade de classe, ao lugar de segundo aspirante.
Luís Pedro Nunes Ribeiro, terceiro aspirante, na situação de disponibilidade — collocado no quadro.
(Vistos do Tribunal de Contas de 12 do corrente).
Administração Geral das Alfandegas, em 15 de novembro de 1910. — O Chefe da 1.ª Repartição, João de Sousa Calvet de Magalhães.**MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS****Repartição do Gabinete.**

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa, tendo em attenção o relatório apresentado pelo chefe do serviço de saúde dos revolucionarios da armada, que tão nobremente honraram o nome português, concorrendo pela sua valentia, coragem e amor patrio, para a proclamação da Republica, e desejando galardoar por uma forma condigna os cidadãos, officiaes e praças da armada que se distinguiram pela sua dedicação e proficiencia no humanitario dever de soccorrer os feridos, e ainda combatendo valorosamente ao lado dos revolucionarios, prestando assim relevantes serviços á Patria e á Republica, manda publicar o seguinte:

Artigo 1.º São louvados os medicos Alberto Mac-Bride Fernandes, chefe de clinica da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa; Manuel Pulido Valente, do Hospital de S. José; e os medicos navaes de 1.ª classe Jaime dos Santos Faria e Antonio Augusto Fernandes.

Art. 2.º É concedida a pensão annual vitalicia de 73\$000 réis aos segundos enfermeiros n.º 583 Sebastião Lopes, n.º 585 Manuel Nunes Gouveia, n.º 587 Antonio Gomes, n.º 594 Manuel Henrique Pinto, n.º 599 Emidio Augusto Coelho Flor, n.º 600 Alfredo Martins, n.º 611 Adelino José das Neves Coelho, n.º 6106 Ramiro dos Reis, e os ajudantes de enfermeiro n.º 6925 Eduardo Rodrigues da Costa e n.º 6923 João de Sousa Martins Cabrita, e ao servente barbeiro do Hospital da Marinha, Antonio Branco.

Art. 3.º É concedida a pensão annual vitalicia de réis 55\$000, aos segundos enfermeiros n.º 608 Antonio da Silva Amaral, n.º 592 Manuel Artur Novaes Rodrigues, n.º 607 Antonio Marcelino, n.º 5163 Victorino dos Santos Trindade, e n.º 2153 Luis Marques do Adro.

Art. 4.º É nomeado cabo addido ao corpo de Saude Naval, exercendo vitaliciamente o lugar de porteiro do Hospital da Marinha, o servente Luis Sequeira, sendo-lhe concedida a pensão annual vitalicia de 36\$000 réis.

Determina-se, portanto, que todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente decreto, com força de lei, pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Repu-

blica, aos 10 de novembro de 1910. — Joaquim Theophilo Braga — Antonio José de Almeida — Affonso Costa — José Relvas — Antonio Xavier Correia Barreto — Amaro de Azevedo Gomes — Bernardino Machado — Antonio Luis Gomes.

Direcção Geral das Colonias**1.ª Repartição.****2.ª Secção**

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Por portaria de 11 do corrente:

Bacharel João da Cruz Correia do Valle, conservador do registo predial da comarca de Sotavento de Cabo Verde — concedidos sessenta dias de licença para se tratar. (Pagou os respectivos emolumentos e selos).

Por decreto de 12 do corrente mês:

Arnaldo de Sousa Coelho, habilitado em concurso, para os officios de justiça do ultramar — nomeado escrivão do segundo officio da 2.ª vara da comarca de S. Thomé.

Direcção Geral das Colonias, em 15 de novembro de 1910. — O Director Geral, J. M. Teixeira Guimarães

3.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Por decreto de 11 do corrente mês:

Alvaro de Castellões (Visconde de Castellões), engenheiro — exonerado do lugar de director das obras publicas do Estado da India.

Por decreto de 14 do corrente mês:

Pedro Maria Bessone Basto, capitão de engenharia — nomeado director das obras publicas do Estado da India, lugar que exercia interinamente por portaria de 8 de dezembro de 1907.

Direcção Geral das Colonias, em 15 de novembro de 1910. — O Director Geral, J. M. Teixeira Guimarães.

Para os devidos effectos se annuncia que, pelas quatro horas da tarde do dia 7 de janeiro do anno proximo futuro, na secretaria do Governo Geral da provincia de Angola, e perante uma commissão para esse fim opportunamente nomeada, deverá ter lugar o concurso para a adjudicação por aforamento de 2:000 metros quadrados de terreno baldio, requerido por Antonio José de Sousa Queiroz, sito em Quiballa; concelho de Libollo, districto da Loanda, na provincia de Angola, confinando pelo norte com o caminho publico, sul, nascente e poente com terrenos baldios, em conformidade do programma do concurso e condições abaixo transcritas.

Programma do concurso**1.ª**

As propostas serão recebidas pelo presidente da commissão supra mencionada durante um periodo de um quarto de hora, procedendo-se decorrido esse periodo á sua abertura.

2.ª

As propostas serão escritas em português nos seguintes termos:

«O abaixo assinado obriga-se a aforar o terreno sito em ..., districto de ..., na provincia de ..., a que se refere o annuncio de ..., de ..., publicado nos n.ºs ... de ..., nas condições annexas ao mesmo annuncio, pelo foro annual de ... réis, por ...».

Estas propostas serão fechadas em sobrescritos sem designação alguma exterior.

3.ª

Cada proposta deve ser acompanhada por um certificado de haver o concorrente depositado á ordem do Ministerio da Marinha e Colonias, ou do governador geral da provincia de Angola, conforme o deposito for respectivamente feito na Caixa Geral de Depósitos ou no cofre da Fazenda provincial a quantia de 10 réis, em moeda corrente.

4.ª

No caso do concorrente ser estrangeiro, deverá juntar á proposta uma declaração autentica de que se sujeita ás leis e aos tribunales portugueses, em tudo quanto tiver relação com a sua concessão, no caso de esta vir a ser-lhe adjudicada, e um documento pelo qual prove que está naturalizado ou reside em territorio português ha mais de seis meses.

5.ª

O concorrente poderá fazer-se representar por procurador bastante, devendo neste caso juntar tambem á sua proposta procuração com poderes especiaes para todos os actos do concurso e da licitação, quando esta deva ter lugar.

6.ª

As propostas de preço do foro, a que se refere a condição 2.ª, serão encerradas com os documentos designados nas condições 3.ª, 4.ª e 5.ª, num sobrescrito com a seguinte legenda:

«Proposta para o aforamento de ..., no terreno sito em ..., districto de ..., na provincia de ..., a que se refere o annuncio publicado nos ... n.ºs ... de ...».

7.ª

Serão excluidas do concurso as propostas que não satisfizerem ás condições 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª d'este programma.